

DECRETO N° 596 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.693,17 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e dezessete centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2006 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.693,17

Fonte de Recursos – 1022 – PACS

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos PACS, existente em 31.12.2003 de acordo com o disposto no art. 3º, inciso III da Lei 418 de 09.012004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.11.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo